



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	03

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 012/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, REGULAMENTA SITUAÇÃO JURÍDICA DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita Municipal de Itacajá, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do Município de Itacajá – TO na forma do resultado do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

Considerando: A formalização de desistência à convocação de candidato aprovado no concurso público municipal para tomar posse como determina o item 6.4 do Edital 001/2024 do Concurso Público;

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade para o provimento de cargos que comporão o quadro-geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a oitava convocação na ordem de classificação de candidatos aprovados no Concurso Público de Itacajá – TO, Edital nº 001/2024, e homologado pelo Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE)

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0027760

José Victor Costa Fernandes

M214 – Operador (Estação de Tratamento de Água)

1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0033650

Aliny Santos de Moraes Miranda Campos

F107 – Auxiliar de Serviços Gerais

12º

Art. 2º - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, formalizar requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração de Itacajá – TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º - O nomeado, até então empregada, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com o horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cópias:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- PIS/PASEP;



- Comprovante de residência;
- Declaração de não cumulação em cargo privado e/ou público no âmbito (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de bens atualizada;
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Municipal para posse em cargo público;
- Certidão Estadual para posse em cargo público;
- Reservista (somente homem)
- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

- Curso de Educação Especial (obs: Para os cargos de Professores Auxiliares);

- Curso de Transporte Escolar (obs: para o cargo de Motorista do Transporte Escolar).

RELAÇÃO DE EXAMES PARA POSSE:

Exames laboratoriais:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea e fator RH;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- EAS.

Outros:

- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual;
- Laudo psiquiátrico (emitido por psiquiatra);
- ECG com laudo;
- RX de tórax PA e perfil (com laudo);
- Avaliação cardiológica (emitido por cardiologista).
- Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: Febre amarela; Tríplice Viral; Tétano; Hepatite B.
- Exames médicos pré admissionais com atestado de exame de sanidade.

Para efetivar a posse, o candidato deverá passar por uma avaliação médica pericial para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, sendo imprescindível a apresentação dos exames requeridos.

PORTARIA Nº 043/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.- COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. Em conformidade com a Lei Municipal nº 333/2010 de 01 de março de 2010, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração; o Termo de Cooperação Técnica nº. 04/2023; Convênio Nº 14/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC e o Ofício Nº 11675 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG.

R E S O L V E

Art. 1º COLOCAR a servidora municipal MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, funcionária efetiva, lotada na Prefeitura Municipal de Itacajá, para o Fórum Salatiel Correia – Comarca de Itacajá – TO, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário. Devendo os mesmos ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE CUMPRASE

PREFEITURA DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:
CONSIDERANDO: A necessidade da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Cessão da servidora JESSICA NAARA ALVES IZIDIO, farmacêutica, funcionária efetiva, matrícula nº



39175, feita através da Portaria Nº 122/2025 de 01 de dezembro de 2025, retornando a mesma para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá- TO,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE ,CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira e limpeza das áreas verdes e entorno dos canteiros na Praça Francisco Colares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de roçagem.

Prazo de execução: 04 (quatro) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 19 de fevereiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de poda leve, manutenção e limpeza do Viveiro Municipal da Aldeia Manoel Alves, incluindo organização dos espaços internos e externos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 04 (quatro) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 19 de fevereiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente termo de Distrato Contratual, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro e, de outro lado, a Empresa WENDEL NUNES CRUZ - MEI, com sede e foro jurídico na Avenida Paulo Falcão Teixeira, centro, Itacajá -TO, CEP: 77.720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.571.801/0001-87, neste ato representado por seu proprietário, Sr. WENDEL NUNES CRUZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itacajá -TO, daqui por diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 008/2026 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de



acordo com as formalidades constantes do Procedimento Administrativo n.º 008/2026, na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 006/2026, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2026, contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavagens e Higienização dos Veículos da Frota do Fundo Municipal de Educação de Itacajá -TO, durante o ano de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Município Itacajá – TO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relevante às obrigações contratuais assumidas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Ficou Eleito o foro da comarca da Itacajá -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assino o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gabinete do Fundo Municipal de Educação Itacajá-TO, no dia 20 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 33.287.655/0001-41

João Soares Campos

Gestor do FME

Contratante

WENDEL NUNES CRUZ

CNPJ: 21.278.249/0001-33

CONTRATADA



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

